



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**EXPROPRIAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL  
PLATAFORMIZADO:  
UM ESTUDO DE CASO NA ONLYFANS**

**HENRY FRAGEL MADEIRA PERES**

Rio de Janeiro

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**EXPROPRIAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL  
PLATAFORMIZADO:  
UM ESTUDO DE CASO**

Monografia submetida à Banca de Graduação  
como requisito para obtenção do diploma de  
Comunicação Social – Publicidade e  
Propaganda.

**HENRY FRAGEL MADEIRA PERES**

**Orientadora: Profa. Dra. Luanda Dias Schramm**

Rio de Janeiro  
2022

# FICHA CATALOGRÁFICA

## CIP - Catalogação na Publicação

F521e      Fragel Madeira Peres, Henry  
Expropriação do trabalho sexual plataformizado: um estudo de caso na Onlyfans / Henry Fragel. -- Rio de Janeiro, 2022.  
43 f.

Orientadora: Luanda Dias Schramm.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola da Comunicação, Bacharel em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, 2022.

1. Trabalho sexual. 2. Plataformas digitais.  
3. Onlyfans. 4. Economia política da pornificação. I. Dias Schramm, Luanda, orient.  
II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

**TERMO DE APROVAÇÃO**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, avalia a Monografia **Expropriação do trabalho sexual plataformizado: um estudo de caso na Onlyfans**, elaborada por Henry Fragel Madeira Peres.

Monografia examinada:

Rio de Janeiro, no dia 21/09/2022.

Comissão Examinadora:

Orientadora: Profa. Dra. Luanda Dias Schramm  
Pós-Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCOM/UFRJ).  
Departamento de Comunicação – UFRJ.

Profa. Dra. Chalini Torquato Gonçalves de Barros  
Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da  
Universidade Federal da Bahia (PósCom/UFBA).  
Departamento de Comunicação – UFRJ.

Prof. Dr. Diego Paleólogo Assunção  
Pós-Doutor em Comunicação e Cultura pela Escola de Comunicação da Universidade Federal  
do Rio de Janeiro (RCO/UFRJ)  
Departamento de Comunicação – UERJ.

Rio de Janeiro

2022

FRAGEL, Henry. **Expropriação do trabalho sexual plataformizado: um estudo de caso na Onlyfans**. Orientadora: Luanda Dias Schramm. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda). Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, 2022.

## RESUMO

A plataforma online Onlyfans ganhou destaque midiático após o início da pandemia de covid-19, por unir a possibilidade técnica de publicação de conteúdo autoral audiovisual online a certa permissividade em torno da nudez e do sexo explícito, tornando--se fonte de renda para trabalhadores sexuais, celebridades, influenciadores digitais e anônimos durante o distanciamento social. Partindo desse cenário, a pesquisa explora lógicas morais e econômicas em conflito na consolidação de uma indústria da intimidade e à expropriação do valor do trabalho sexual diante da informalidade e da ilicitude em diversos países. Este trabalho ensaístico se desenvolve a partir de três reflexões: (1) a conceituação e contextualização de trabalho sexual; (2) e midiatização da sexualidade a partir do uso de dispositivos auto transmissores que permitem a exploração espetacular do corpo e da intimidade; (3) a sistematização da expropriação do trabalho sexual por meio de tecnologias financeiras para fins empresariais e estatais simultânea à precarização e negação de garantias trabalhistas e reconhecimento social para trabalhadores sexuais.

**Palavras-chave:** Trabalho sexual. Plataformas digitais. Onlyfans. Economia política da pornificação.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

Figura 1 -	Captura de tela da página inicial de um perfil na OnlyFans.....	22
Figura 2 -	Captura de tela da página “Nova publicação”.....	22
Figura 3 -	Captura de tela de um perfil de criador.....	23
Figura 4 -	Material publicitário de mestre findom.....	31
Figura 5 -	Captura de tela do perfil de dominatrix findom (findomme).....	31

### TABELAS

Tabela 1 -	Cruzamento entre países e linhas editoriais dos veículos.....	36
Tabela 2 -	Cruzamento entre temas e linha editorial das publicações.....	37

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO: SÓ PARA FÃS.....</b>	<b>8</b>
<b>2 MARCO TEÓRICO.....</b>	<b>12</b>
2.1 Genealogia da mercantilização dos corpos.....	12
2.2 Mídiação da sexualidade.....	17
<b>3 ONLYFANS E A EXPROPRIAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL.....</b>	<b>20</b>
3.1 Arquitetura da plataforma.....	21
3.2 Termos de serviço.....	23
3.3 Caça às bruxas midiática.....	25
3.4 Plano B.....	27
3.5 Demografias do fetiche.....	29
<b>4 REDES GLOBAIS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ERÓTICO.....</b>	<b>32</b>
4.1 Uma análise dos discursos midiáticos.....	34
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>37</b>
<b>6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>39</b>

## 1 INTRODUÇÃO: SÓ PARA FÃS

OnlyFans é uma plataforma online, fundada em 2016, com o propósito de conectar criadores de conteúdo digital e fãs; em decorrência da pandemia de covid-19, passou por um crescimento meteórico: de 7,5 milhões de usuários, no início de 2020, para 130 milhões, em agosto de 2021. Distingue-se das demais redes sociais por duas razões: a ausência de restrições à postagem de nudez parcial/total e sexo explícito – ainda que existam regulamentações acerca dos tipos de práticas circunscritas pelo domínio de permissividade da rede; e a presença de um paywall, ou seja, a ocultação dos perfis até que seja concordado o pagamento de uma taxa mensal de assinatura, que pode chegar até 50 dólares. Ainda, é possível demandar conteúdo extra e customizado por meio do pagamento de uma gorjeta de até 200 dólares.

O empresário britânico Tim Stokely lançou a OnlyFans em 2016, porém, seus esforços iniciais na exploração da relação entre criadores e consumidores de conteúdo digital datam de 2011. GlamWorship, o primeiro empreendimento do “rei do pornô caseiro” – alcunha dada pela imprensa europeia e norte-americana – propunha-se a ser uma plataforma mediadora entre praticantes do fetiche de dominação financeira. Se o GlamWorship permitiu o desenvolvimento de uma visão de negócio baseada em uma lógica de negócio mais complexa, independente da gratificação imediata, o Customs4U, de 2013, e o 121With, de 2015, forneceram, respectivamente, a experiência necessária acerca da troca de conteúdo audiovisual customizado e expertise intangível por meio de tutoriais.

Com o aumento meteórico de inscrições no site após o início da pandemia de covid-19, foram realçados conflitos entre leis nacionais e riscos reputacionais de serviços bancários e a regulamentação da plataforma, o que resultou em diversas ações e tentativas de cerceamento de conteúdo sexual. Em 2021, foi anunciado que, em 01 de outubro, as regras mudariam, de modo que o conteúdo explícito fosse banido, decisão que foi repensada após a mobilização de trabalhadores sexuais por meio da hashtag #SexWorkIsWork, replicada pelo perfil oficial da OnlyFans no Twitter.

O que significa redefinir criticamente as fronteiras entre trabalho e sexo e como isso afeta os eixos moral e econômico que coproduzem subjetividades a partir de uma lógica neoliberal? Como a situação se relaciona com o panorama global de reformas que diminuem regulamentação das atividades trabalhistas e as proteções legais fornecidas aos trabalhadores, verificadas por



Adascalitei e Morano (2016), desde 2008, em 110 países? O que se pode esperar de um futuro do trabalho no sexo - em que se desnaturalizem ritualizações de trabalho sexual mistificadas pelo amor romântico - e de um futuro do sexo no trabalho - transferido do campo da escolha afetiva e moral à produção social em redes orientadas pelo consumidor?

Ainda que esse trabalho não enfatize apenas, ou, de modo específico, trabalhadoras sexuais femininas, grande parte da bibliografia abordada é ou mantém fortes vínculos com a literatura feminista, especialmente de viés marxista. A diferença sexual é um tópico de grande interesse, uma vez que mulheres e dissidentes de gênero, como homossexuais, bissexuais e travestis e transexuais, são compreendidos como sujeitos privilegiados na atribuição do trabalho sexual no modo de produção capitalista. Partindo dessa perspectiva, estudos feministas orientados pela perspectiva queer também são incorporados ao trabalho.

Optamos por englobar, sob a categoria de trabalho sexual, não só as diferentes tipologias de trabalho sexual mediatizado (desde linhas de telesexo, produtoras pornográficas, sites de transmissão de webcams ao vivo a plataformas como Onlyfans) e a prostituição, mas também o trabalho sexual exercido fora de circuitos de remuneração explícita. Partindo da concepção marxista de trabalho como atividade que realiza o potencial criativo humano, logo indissociável da existência no mundo material e na conformação da consciência ao mesmo, buscamos desnaturalizar o lugar adquirido pelo sexo na esfera da privacidade e da mistificação do voluntarismo desinteressado por meio do amor romântico, uma vez que o controle sexual historicamente é perpassado por relações culturais de dominação que perduram até a contemporaneidade. Assim, busca-se estabelecer o trabalho sexual como uma categoria totalizante, histórica, a qual não caberia descrições capilares, como, por exemplo, trabalho prostituído, trabalho pornográfico, etc. Todas essas descrições ultraspecíficas são atravessadas pela mercantilização do corpo e da imagem do corpo, e este é o fio condutor da pesquisa.

Na construção de uma perspectiva emancipatória, em que o trabalho é meio de autorrealização, o corpo não pode ser regido por lógicas de propriedade e o sexo adentra o espaço do comum, uma vez que os cerceamentos demandados pela propriedade privada por meio de instituições que produzem sujeitos monogâmicos não se encontrarão no horizonte da obrigatoriedade e os fluxos afetivos e sexuais não são reféns de lógicas heteronormativas que consolidam a família nuclear e os imperativos da filiação sanguínea e da reprodução sexuada. Porém, dentro de uma perspectiva crítica do estudo de um fenômeno capitalista, não pode-se considerar que o trabalho sexual remunerado careça do estado de legitimidade, como trabalho, que embasa as reivindicações por direitos de demais trabalhadores. Toda forma de trabalho instrumentaliza o corpo do trabalhador, aliando o trabalho sócio de produzir conhecimento ao trabalho material, produtivo ou reprodutivo, que lhe é espoliado pelo empregador. O que distingue

o trabalho sexual remunerado é que muitas das partes dos corpos envolvidas na concretização de seus processos são alvo de forte controle legal, moral e científico, sendo imputado aos trabalhadores sexuais um lugar de vulnerabilidade social e sanitária. Ainda que possa se argumentar que, em diversas culturas, foram desenvolvidas técnicas de ritualização da prática sexual a fim de incrementar a fruição dos sujeitos envolvidos, é um trabalho que demanda baixa ou nenhuma qualificação, baseando-se na mobilização de atributos subjetivos para o estabelecimento de relacionamentos íntimos com os clientes.

Esse tópico é profundamente disputado dentro da literatura feminista e da marxista. Na literatura marxista, a principal discussão diz respeito à dicotomia entre trabalho produtivo e reprodutivo, uma vez que as conceituações de trabalho doméstico e trabalho sexual como utilizadas neste trabalho são de formulação recente, destacando-se as feministas operárias italianas, que encabeçaram, na Europa, a campanha em prol do salário para donas de casa. É também polêmico o estatuto parasítico que é atribuído a trabalhadores sexuais, especialmente desde a Revolução Russa, por autoras como Zetkin (1956) e Kollontai (2021). Dessa maneira, o trabalho sexual absorveria a renda pessoal gerada por trabalhadores produtivos – ou a mais-valia extraída pelos empregadores –, não contribuindo para o progresso social e escasseando recursos financeiros. Porém, tal interpretação hoje seria anacrônica, uma vez que o mundo do trabalho tornou-se muito mais diversificado em decorrência da financeirização da economia e da compressão do espaço pelo tempo por meio do advento da internet. O trabalho sexual contemporâneo incorpora uma série de atividades que podem ou não ser vinculadas ao trabalho produtivo, como, por exemplo, linhas de brinquedos sexuais inspirados cujo design se inspira na anatomia de trabalhadores sexuais. Por outro lado, o capital convertido em imagem descrito por Debord (1997) promove uma economia que se torna quase autônoma em relação a ativos físicos, é dificilmente cerceável e de qualidade praticamente indestrutível, reconfigurando a forma pela qual o corpo circula pelos circuitos de trabalho sexual: é midiático e pirateável que aponta para novas formas de existir, trabalhar e consumir no ambiente digital.

Na literatura feminista, grande parte do debate se dedica à posição subordinada que a mulher assume dentro dos próprios relacionamentos, da prostituição e da pornografia de modo geral. Enquanto é comum, por parte de feministas liberais, ou seja, familiares à expansão dos direitos individuais, um entusiasmo em relação ao trabalho sexual herdado da agenda política da liberação sexual e desconstrução de costumes que compreendem a natureza do sexo e da expressão sexual como algo inerentemente maligno, feministas marxistas apresentam posicionamentos mistos. Enquanto é presente uma crítica à opressão que essas formas de trabalho exercem sobre as mulheres, o peso do olhar moral é reduzido em relação a um olhar econômico de viés anticapitalista. O projeto de feministas radicais visa a erradicação do trabalho sexual

remunerado, mas, mesmo que de formas ingênuas, buscando a proteção legal das trabalhadoras sexuais por meio da criminalização do cliente, como sugere MacKinnon (1993). A ratificação de aparatos éticos e morais é bastante mobilizada por essa literatura específica, especialmente ao descrever a pornografia como um registro audiovisual da opressão. Feministas queer, além de incluírem pautas LGBTI em sua agenda, apresentam um olhar um pouco mais cético em relação à natureza moral do trabalho sexual e o poder iterativo da pornografia, uma vez que salientam o conflito entre leituras e as constantes paródias de papéis de gênero que constituem a subjetividade dos sujeitos a partir de (in)coerências na matriz de desejo heterossexual. Nesse campo de estudos, os autointitulados pornô feministas, ou pós-pornografia, são frequente objeto de estudo.

No intuito de compreender a imbricação entre transações econômicas e relações afetivas, mediadas por tecnologias comunicacionais, o estudo se desenvolve em duas etapas: pesquisa bibliográfica e estudo de caso. No primeiro capítulo, a pesquisa bibliográfica se destrincha em dois eixos: a conceituação e contextualização de trabalho sexual; a mediação da sexualidade a partir do uso de dispositivos auto transmissores que permitem a exploração espetacular do corpo e da intimidade em uma economia digital regida por valores como customização e inovação, na qual o capital humano de um criador deve fomentar o investimento dos fãs por meio de uma performance da subjetividade desejável normativa em constante atualização.

No segundo capítulo, o estudo de caso baseia-se em uma descrição e reflexão sobre a arquitetura da plataforma, os termos de serviço, dados secundários coletados da imprensa e observações participantes no ecossistema digital ao qual a Onlyfans pertence, sistematizados em um esforço de elencar os atores sociais tensionados pelo modelo de trabalho serializado com o crescimento da plataforma, ou seja, os conflitos engatilhados pela simultaneidade entre a expropriação do trabalho sexual para fins empresariais e a precarização e negação de garantias trabalhistas e reconhecimento social para trabalhadores sexuais.

No terceiro e último capítulo, serão discutidas as implicações da pornificação do cotidiano para o mundo do trabalho. A forma pela qual o modelo de conteúdo erótico autoral e amador torna-se uma forma viável e rentável é consequência de uma série de intervenções morais, econômicas e tecnológicas no cotidiano mundial ao longo do último século. Uma análise de manchetes veiculadas na mídia nacional e internacional apoiará o esboço de um perfil da plataforma na cosmologia midiática contemporânea. Por fim, serão sistematizadas uma série de considerações provisórias acerca do aprofundamento das três seções e apontadas as possibilidades de continuidade para a pesquisa.

## 2 MARCO TEÓRICO

A seção a seguir busca compreender o contexto em que é forjada, no seio do modo de produção capitalista, a ideia de mercantilização do corpo a partir da agência individual, considerando a autopublicação e a monetarização de conteúdos eróticos por meio de plataformas digitais como parte de uma genealogia do trabalho sexual que remonta à prostituição e à pornografia. Esta etapa da pesquisa confronta dificuldades como a escassa literatura acerca do trabalho sexual digital e tenta aliviar a dificuldade de conformação do trabalho tanto às leituras da tradição marxista da categoria de trabalho como às leituras contemporâneas do trabalho digital.

### 2.1 Genealogia da mercantilização dos corpos

A partir do século XVII, na Inglaterra, consolida-se a propriedade privada – e uma nova configuração de intimidade que com ela surge. Com suporte legal, o cercamento de terras comunais no campo promoveu a expropriação de comunidades que perpetuaram famílias por gerações sob regimes de trabalho servil em detrimento de uma burguesia agrária emergente. Wood (2001) nota que o tratamento de melhoramento dado às propriedades visando a competitividade, a rápida urbanização e a formação de um forte mercado interno foram propriedades específicas do capitalismo inglês, distinto, por exemplo, do absolutismo francês que se desenvolvia no mesmo período. Cabia aos trabalhadores rurais expulsos a migração, frequentemente para centros urbanos, onde seriam inseridos no regime de trabalho assalariado, que se diferencia dos meios tradicionais de subsistência pela inserção dos ofícios em um processo profissional, em que a venda da força de trabalho habilitada é mediada por uma economia monetarizada.

Nomear um preço para o trabalho foi especialmente difícil para as mulheres, que estavam habituadas a trabalhar com práticas de cura, contracepção e partos, ordenadas por motivações comunitárias. Nas cidades, o exercício desse tipo de conhecimento tornou-se restrito à formação universitária – exclusivamente masculina, cabendo às mulheres posições de menor qualificação associadas ao cuidado do paciente – e era cerceado pela Igreja Católica e seu tribunal da inquisição, que, desde o Concílio de Trento, aumentou a ênfase da dimensão sagrada do matrimônio e da concepção, perseguindo crenças e rituais populares concorrentes ao conhecimento oficial – a ginecologia, campo de saber que surgia com viés regulatório – ministrado pela instituição religiosa e seus aliados políticos. Como consequência dessa campanha difamatória, o trabalho de Federici (2019) sobre a perseguição religiosa às

mulheres defende que estas não só tornaram-se párias sociais como eram alvo de desconfiança dos próprios parentes e parceiros, refletindo economicamente em atribuições salariais inferiores nas mesmas atividades executadas por homens. Este processo, descrito como “feminização da pobreza” (FEDERICI, 2019, p. 37), é acompanhado por uma disciplina do corpo e do desejo feminino, que se alimenta estereótipos medievais e modernos acerca da fraqueza corporal, sugestividade e voluptuosidade das mulheres, que fornecerão o substrato ideológico para a feminilidade burguesa, a família nuclear e projetos eugenistas de reprodução humana.

Um dos motes simbólicos da demonização de práticas sexuais não reprodutivas foi a assimilação da figura da bruxa com a da prostituta. A prostituição era uma das poucas formas de ofício feminino exercido na esfera pública urbana ocidental. A prostituta podia ser considerada apenas uma mulher desvirtuada ou ainda enquadrada sob a alcunha de terceiro sexo, guarda-chuva científico para diversas práticas ditas como inversão sexual, dentre as quais se encontrava, por exemplo, a homossexualidade. Personagem privilegiado de uma literatura pornográfica nostálgica do erotismo da Antiguidade, como aponta Hunt (1999), a cortesã ou meretriz munia-se de artifícios para seduzir os homens, vendendo o sexo alienado do amor romântico – ainda argumentava-se que, de acordo com a pesquisa de Laqueur (1990) sobre o discurso médico medieval, o motivo de sua aparente esterilidade estava associado com a ausência desse afeto. Era um trabalho despido de valor produtivo, uma vez que não teve respaldo moral para uma exploração sistemática durante o desenvolvimento capitalista, e, por isso, um perigo da modernidade. Kollontai (2021) define a prostituição como a sombra do casamento: este último, muitas vezes motivado pelo escape à miséria, é uma venda legalizada e ratificada pelas instituições sociais; ambos perpetuam um estado de renda parasítica, em que nada é produzido e reservas são drenadas. Ambas estão ligadas a uma herança de preservação da propriedade privada; a problemática econômica da prostituição põe em xeque as teorias burguesas de disposição criminal.

Assim, podemos chegar a uma definição de trabalho sexual baseada em três aspectos delineados por Federici (2013), a partir de um contexto feminista, marxista e operaísta: a domesticidade, a sexualização e a reprodução da força de trabalho. O aspecto reprodutivo é polissêmico: diz respeito à reprodução da força de trabalho masculina, sendo o sexo e o afeto necessidades comparáveis à alimentação, o sono e a higiene, e à reprodução do trabalhador como mercadoria capitalista, por meio da filiação. É um trabalho não remunerado, realizado por mulheres, centrado no ambiente privado, em nome de uma performatividade de ontologia feminina, quando não justificado como um voluntarismo fruto da solidariedade matrimonial.

Esta feminilidade inata foi acompanhada pelo desenvolvimento de discursos médicos e psicológicos como a histerização da mulher, descrita por Laqueur (1990): determinados órgãos exclusivos da constituição física demarcada como feminina, como os ovários, eram responsáveis pela regulação de trejeitos comportamentais. Weber (2004), ao descrever o tradicionalismo, critica as mulheres operárias por não conseguirem se desvincular de formas tradicionais de trabalho, em detrimento de formas ditas mais práticas.

Até o século XIX, de acordo com a argumentação de Macpherson (1970), o capitalismo inglês amadurece o individualismo possessivo como filosofia moral e econômica. Com o desenvolvimento de modelos científicos guiados por uma visão secular e antropocêntrica da realidade, que são apropriados das ciências físicas e aplicados às ciências sociais, promove-se a noção de sujeito atomizado, ou seja, dotado de qualidades inatas de caráter humano precedentes à formação social, o que sugere o lugar da coletividade como competitivo e dependente de uma regulação de ordem contratualista, a fim de proteger as liberdades individuais da barbárie desregrada. A nível coletivo, a colonização escravocrata e a série de conhecimentos antropológicos, biológicos, geográficos e médicos acumulados que permitiram a taxonomização do humano, ao qual a liberdade e a propriedade privada são promessas da natureza, e os Outros aos quais cabe a espoliação da força de trabalho e do livre arbítrio, tanto os colonizados como as mulheres e o exército industrial de reserva em crescimento. A nível subjetivo, a hierarquização de estados emocionais derivada da reapropriação do platonismo pelo humanismo, pelo solipsismo e pela cisão cartesiana e pela herança da medicina medieval, por meio da qual o domínio das emoções, análogo ao do corpo, é subjugado pelo domínio da razão, análogo à mente, a qual estabelece uma relação de propriedade em relação ao primeiro.

Assim, a condição mínima para o exercício da liberdade cada vez mais desloca-se da posse de terras e bens para a unidade comum e democrática do corpo e para a busca por auto satisfação, que, como descreve Sahlins (2007), deixa de ser o sinônimo de servidão pregado pela filosofia moral católica medieval. Esta noção de liberdade é demonstrada também no desejo afetivo-sexual, sobretudo quando investido de amor romântico, estritamente relacionado ao indivíduo. Retirado do domínio da convencionalidade social e dos vínculos legais, arranjo típico em diversas sociedades feudais e não ocidentais, o desejo é transferido para o domínio da espontaneidade e da necessidade, o que é descrito por Viveiros de Castro e Benzaquem de Araújo (1977) como a substituição de uma sociologia da aliança por uma psicologia do amor; relaciona-se, sobretudo, à capacidade de desafiar desígnios familiares e de demais contrastes contextuais em prol de uma determinação do próprio destino.

Entre os séculos XIX e XX, o status de pária social da prostituição passou por processos porosos de criminalização e regulamentação, junto a intoxicação pública, vagabundagem e demais práticas consideradas ameaçadoras e moralmente condenáveis, em um contexto de sanitização e otimização não só das cidades, mas da genética e moral humanas. As prostitutas são absorvidas por estudos de criminologia, sendo consideradas portadoras de uma degeneração, ainda que sua existência seja explicada por meio de modelos de masculinidade e feminilidade matrimoniais, ou seja, monogâmicos, que já assimilam o homem à esfera pública e a mulher à esfera privada; o homem, à libido excessiva, e a mulher, à libido escassa – como Krafft-Ebing (1895) aponta em seu estudo pioneiro e obsoleto sobre anomalias psicosexuais. É interessante notar que a prostituta, assim como o homossexual, o escravizado, o selvagem, era o Outro do individualismo possessivo: corpos incapazes de autorregulação racional, cuja agência era justificadamente sobrepujada por saberes pedagógicos e terapêuticos. Entretanto, durante os séculos XIX e XX, a figura da prostituta é revestida de nova agência com a emergência do arquétipo da *femme fatale*, destrinchada em suas multiplicidades por Jaguaribe (2007), como alguém que utiliza-se de seus artifícios, de seu corpo de caráter híbrido que sintetiza o conflito entre natureza e fabricação, para seduzir seus parceiros em busca da realização de objetivos pessoais.

Da segunda metade do século XX em diante, é construído um discurso empreendedor baseado na autenticidade individual – ou seja, em uma reformulação da noção de vocação, que se apresenta em suportes externos como testes de aptidão –, na meritocracia – ou na teoria de oportunidades iguais –, no autoaprimoramento e na exposição ao risco. O discurso corporativo se apropria, inclusive, da divisão sexual do trabalho, uma vez que a presença feminina nesses ambientes é valorizada a partir das *soft skills*, ou inteligência emocional, um conjunto de características que integraria a ontologia da identidade da mulher e ajudaria a equilibrar o ambiente agressivo e competitivo estabelecido pelo domínio masculino.

Este trabalho, entretanto, é um pressuposto adicional ao trabalho doméstico, o que é frequentemente descrito, heroificado ou criticado como jornada dupla ou jornada tripla da mulher. Como Delphy (2015) acrescenta ao descrever o que chama de economia política do patriarcado, quando incorporado nas bases do mercado por meio de empresas familiares, o trabalho feminino é raramente remunerado. A ênfase das reformas neoliberais dos anos 80 na transferência de responsabilidade do Estado para o indivíduo em âmbitos da vida como a educação e a saúde, respaldadas pelo Estado de bem-estar social, alimenta os papéis tradicionais femininos no núcleo familiar, como o cuidado de crianças e idosos, a assistência para gravidez na adolescência, o sustento de uma educação superior, etc. Ao passo em que o

neoliberalismo flexiona as delimitações éticas e morais a fim de otimizar o lucro privado, um movimento contrário, de extrema moralização, localiza na família a célula social a ser gerida como empresa, assegurando a hierarquia de autoridade e a disciplina, como observam Cooper (2017) e Brown (2019).

Nessa nova configuração capitalista, o mercado não identifica mais o local de troca de mercadorias ou encontro entre agentes livres regidos por uma mão invisível, mas sim “um processo regulado que utiliza motivações psicológicas e competências específicas. É um processo menos autorregulador (...) do que autocriador, capaz de se autogerar no tempo” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 193). Encarar o mercado como um processo subjetivo demanda, em primeira instância, reconhecer o corpo como matéria-prima: “o eu passa a se estruturar em torno do corpo (...), da imagem visível do que cada um é” (SIBILA, 2008, p. 111). Produz-se um corpo economicamente viável para o trabalho, e, em uma economia marcada pela intangibilidade, pela compressão do espaço pelo tempo – rápida circulação de informações e recursos –, pela valorização de identidades sociais incorporadas e pela porosidade entre público e privado, expediente e lazer, vigília e sono, esse corpo só pode ser um “híbrido de máquina e organismo” (HARAWAY, 2009, p. 36). Trabalhadores em devir-ciborgue que habitam fronteiras e são programados pela alteridade dos demais atores sociais.

É também no século XX que se complexificam os debates feministas acerca da prostituição e da pornografia – impulsionada por uma série de desenvolvimentos técnicos relativos ao audiovisual e à transmissão de informação –, que são tensionados em torno da questão da agência e da liberdade de escolha individual. Como Biroli e Miguel (2000) notam, estes princípios são fortemente defendidos por correntes liberais que se consolidaram com o entusiasmo das revoluções sexuais pós anos 60; porém, há o trabalho de Pateman (1993) que critica a noção liberal de contrato e remonta às razões sociais e econômicas que constroem o consentimento ao se tratar da relação entre as ficções de sexos na sociedade capitalista contemporânea. Os autores criticam também uma corrente da crítica ao liberalismo que aposta em um legalismo excessivamente benevolente, apostando, por exemplo, na criminalização da compra de serviços sexuais como forma de proteção das trabalhadoras sexuais contra a violência policial, visão endossada por MacKinnon (1993).

Nos estudos queer, Butler (1997) se posiciona de maneira cética em relação à ideia de MacKinnon que a pornografia é, necessariamente, uma performatividade da submissão feminina e um substituto da experiência sexual, uma vez que a extensão do poder do Estado sobre a regulação de imagens sexuais é algo que se provou historicamente danoso para



dissidentes de gênero e aproxima o desejo de expandir legalmente o domínio do obsceno ao conservadorismo político e questionando a existência de uma experiência real, verdadeira, do sexo.

## **2.2 Mdiatização da sexualidade**

Com o advento da web 2.0, que desenvolve o formato da plataforma como “modelo dominante de infraestrutura e economia da web” (HELMOND, 2016), é permitido que o usuário pratique a constante produção de versões de si por meio da autopublicação e dos fluxos entre as múltiplas audiências que se formam em torno de tópicos ou pessoas de interesse. Baseadas em confiança, diversas formas de economias de multidão ganharam espaço nas plataformas online em decorrência da ausência de agentes intermediários opacos mediando as negociações; ainda que a plataforma seja esse componente turvo nas transações, sua atuação é dissimulada pela comunicação desintermediada entre usuários.

A economia compartilhada, como é o caso de empresas como Uber, que encabeçaram a vanguarda das relações de trabalho plataformizadas, flexibiliza condições como expediente de trabalho, valor recebido e avaliação de desempenho. Apesar de suas particularidades, o mercado do trabalho sexual contemporâneo funciona de forma semelhante a outras economias digitais: é marcado pela produção sob demanda, constante necessidade de inovação e criatividade a fim de satisfazer novas demandas e pela plataformização, aspectos descritos por Oliveira, Assis e Costa (2019).

Assim como a Uber não necessita de uma frota privada de carros e conecta motoristas a passageiros, a OnlyFans não necessita de funcionários e conecta corpos desejáveis, empreendedores, a fãs. Nesse contexto, qualquer léxico relativo à prostituição é abolido, tanto pelos usuários quanto pelo cerceamento dos próprios termos de serviço, que proíbem a promoção de prostituição ou serviços de acompanhamento. Até mesmo a associação a atores e atrizes pornográficos é evitada, ainda que não haja nenhuma forma de restrição quanto a este tipo de serviço. Categorias como modelo, performer e criador de conteúdo, que enfatizam o trabalho com a imagem, são priorizadas. Cada indivíduo é responsável por valorizar seu “capital humano” (DE MARCHI, 2018, p. 197), ou seja, otimizar o conjunto de atributos que possui, sejam habilidades físicas, intelectuais ou emocionais, de modo que fomente o investimento alheio em sua marca pessoal.

Simultaneamente a esse tipo de aplicativo, surgiram aplicativos de relacionamento, baseados no elencamento de uma série de atributos pessoais que seriam disponibilizados para avaliação pública, funcionando como uma vitrine virtual – como o aplicativo exclusivamente gay Grindr – ou como uma mediação de correspondências – como o amplamente bem sucedido Tinder. No caso do primeiro aplicativo, a lógica de decomposição de atributos corporais como altura, peso, atuação sexual e proximidade geográfica, e no caso do segundo, a identificação visual, o cruzamento de interesses mútuos, e, também, a localização, são utilizados como parâmetros de remanejamento de intenções afetivas e sexuais. O perfil sócio-sexual é avaliado, tal qual um perfil profissional, a fim de preencher os requisitos mínimos para engajamento em uma busca afetiva e sexual, que envolve uma série de rituais como deslocamento, encontro, feedback – que pode ser demonstrado negativamente por meio de bloqueios ou unmatches – pelos quais os riscos de envolvimento em uma possível relação – duradoura ou não, e em ambos os casos o conflito de expectativas é determinante para a obtenção de satisfação.

A mediação e a midiatização da sociabilidade sexual otimizam a remediação da solidão, sinal de fracasso na economia afetiva e sexual. Sobretudo, aplicam um ideal de eficiência aos relacionamentos interpessoais, evitando qualquer natureza de conflito por meio de uma série de estratégias de compatibilidade – que podem incluir astrologia e testes de personalidade –, por meio das quais sugestões automatizadas induzem a interação.

Esse processo – que chamaremos de forma ampla de midiatização da sexualidade, a partir da inspiração dada pelo conceito de midiatização de Hjarvard (2013) – não se dá em função de aplicativos de relacionamento, ainda seja intensificado por eles. Aliada ao desenvolvimento de formas de propagação da informação, como a imprensa e a fotografia e à especialização de campos de saber normativo, a produção de discursos acerca da sexualidade humana e do caráter do indivíduo como sujeito de desejo foi crescente. A sexualidade, antes retida nos redutos da intimidade, da confissão e da terapia, passa a ser tópico de agendamento midiático, permitindo que diversas formas de expressão sexual possam ser conhecidas, avaliadas e contestadas pelo olhar público, ou mesmo, incorporadas pela cultura popular.

Para Foucault (1977), duas formas de gestão social das parcerias sexuais se sobrepõem na imagem familiar: o dispositivo de aliança, baseado na fixação de parentescos e na circulação de patrimônios, e o dispositivo de sexualidade, focado no controle dos fluxos de afeto e prazer e nos sutis potenciais corporais de produção e consumo. Ambas definem formas de disciplinar o corpo e o trabalho sexual que executa, proliferando informações sobre

maneira correta ou da melhor forma de se fazer sexo, e também, acerca das formas proibidas e pervertidas. Os espaços midiáticos criado por novas tecnologias da informação e da comunicação tornam-se lugares privilegiados de aprendizado, confronto e normatização da sexualidade; Barss (2011) argumenta que o interesse na circulação de imagens sexuais foi essencial para a ampliação dos usos e popularização de novas tecnologias, ainda que, posteriormente, esses meios investissem em censura para viabilizar o acesso de mais grupos demográficos.

Preciado (2010) introduz o conceito de pornotopia, baseado na heterotopia foucaultiana: um lugar em que espaços incompatíveis se sobrepõem, produzindo brechas nas formas tradicionais de organização do poder e do conhecimento. Logo, as pornotopias são espaços em que o prazer e a experiência sexual fogem de normatizações relativas aos domínios do público e do privado, do real e do virtual. Bordéis, clubes de strip tease e mesmo banheiros públicos são alguns exemplos de pornotopias; porém, uma versão destacável da potencialidade erótica desses espaços é produzida por publicações que permitem o consumo de uma simulação midiática de intimidade, desde revistas eróticas a filmes pornográficos, e o ambiente cibernético tornou-se cada vez mais propenso a abrigar esses ecossistemas. Esse consumo – que é também o consumo de uma estilização corporal normatizada como desejável e de um cotidiano sexualizado –, junto a novas formas de auto transmissão de longo alcance, redefiniu fronteiras de permissividade de compartilhamento de conteúdos eróticos. Salas de bate papo com acesso a webcam criaram uma forma de ocupação sexual online além do consumo audiovisual produzido por terceiros.

O acesso cada vez mais democrático a essas condições de auto transmissão possibilitam a conjuntura do sucesso de plataformas como OnlyFans; um regime plataformizado de trabalho sexual é sinônimo de dissolução das fronteiras entre público e privado, lazer e expediente e acentuamento das implicações mútuas entre sexo, relações de afeto e relações de poder. Simultaneamente à midiática da sexualidade, ocorre o processo de pornografização do cotidiano, descrito por Ryan (2019). É o processo pelo qual o imaginário sexual invade o cotidiano – por meio de arquétipos como “girl next door” (PRECIADO, 2010, p. 65), imagina-se a outra face de secretárias, encanadores, entregadores de pizza – e é reificado pela inserção da produção pornográfica em demais indústrias do entretenimento, por meio de canais privados e outros tipos de assinaturas em pacotes televisivos – licenciados para domicílios e hotéis –, sex shops e clubes de strip tease. Assim, uma complexa estrutura industrial e internacional do erotismo é subsidiária de uma série de companhias de tecnologia. A questão da pornografização ou pornificação do cotidiano carrega

a ambiguidade do espanto moral e da reivindicação e reconstrução do próprio corpo, como demonstra Baltar (2018). Entretanto, apesar de articular potenciais criativos e relações precárias de trabalho, seria reduutivo e condescendente apostar nesse binômio para descrever ou avaliar a natureza das experiências de trabalhadores sexuais na plataforma.

A dinâmica de monetização na OnlyFans é baseada no que Bonifacio, Hair e Whom (2021) chamam de mecenato digital: longe de acumularem seguidores o suficiente, ou, quando o têm, adquirir valor reputacional para monetizar seu perfil em diversas plataformas de redes sociais mainstream, regidas por lógicas algorítmicas, a maneira mais prática de recompensar o constante trabalho criativo investido por essas microcelebridades é a presença do paywall; esse é o princípio básico do funcionamento da OnlyFans: três mil seguidores é pouco para uma rede social como o Instagram, porém, três mil seguidores pagando uma taxa mensal de 10 dólares, demandando conteúdo customizado pago por meio de gorjetas e ainda engajando em pesquisas internas de público que permitem o alinhamento máximo entre criador e seu público alvo, torna-se uma comunidade rentável.

O modelo é comparado ao crowdfunding; em ambos os casos, pretende-se converter o comportamento experimental e instantâneo da primeira assinatura em uma contribuição prolongada ao longo do tempo. Os corpos desejáveis – ou mesmo apenas partes dele, de acordo com subculturas fetichistas como a podolatria – convertem-se em objetos compartilhados nessa economia plataformizada e a exploração de seus cotidianos, forma de obter informação: autoaprimoramento. É mutuamente produzida uma promessa de retorno: o criador de conteúdo passa a produzir cada vez mais, temendo perder o interesse dos fãs; os fãs, devido à intangibilidade do investimento que realizam, têm dificuldade em acessar expectativas realistas de satisfação.

### **3. ONLYFANS E A EXPROPRIAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL**

A última seção do trabalho expõe um panorama contemporâneo dos principais dilemas que são impostos aos trabalhadores sexuais por atores vinculados de alguma forma à plataforma, sejam os provedores de tecnologias de serviço bancários, os fãs ou Estados nacionais. Antes de nos aprofundarmos em uma tipologia da rede em que a plataforma está inscrita, é necessário conhecer melhor a arquitetura da OnlyFans.

### 3.1 Arquitetura da plataforma

É possível integrar-se à plataforma por meio de duas modalidades de perfil: criadores e fãs. Ambas não são mutuamente exclusivas, mas percebe-se uma assimetria entre o número de inscritos totais da plataforma – alegadamente, mais de 130 milhões de usuários – e o número de criadores de conteúdo – pouco mais de 2 milhões. Para ser capaz de assinar canais, gratuitos ou não, é necessário disponibilizar à plataforma um cartão de crédito válido, assim como para monetizar seu perfil é necessário estabelecer um vínculo com uma conta bancária. As transações bancárias são mediadas pela plataforma Stripe, especializada em pagamentos online em larga escala.

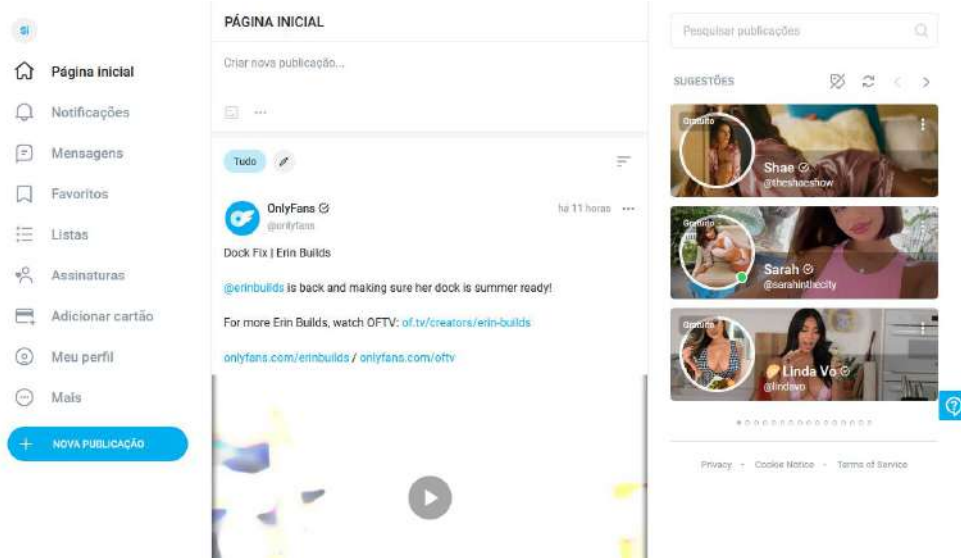
Na página inicial, é possível observar uma organização muito semelhante à de outras redes sociais: no topo, é apresentada a possibilidade de criar uma nova publicação, que suporta diversos formatos de mídia, como textos, imagens e vídeos, e postagens interativas como enquetes e questionários – ferramentas apresentadas separadamente, que, na prática, funcionam da mesma maneira –, que permitem analisar de forma sistematizada a responsividade dos assinantes aos conteúdos publicados. A publicação é possível após a verificação do e-mail vinculado à conta e o preenchimento das principais informações demandadas: uma foto de perfil, um cabeçalho e uma breve biografia. Além disso, é possível anexar ao perfil a atividade do usuário no Spotify, aplicativo de reprodução de música.

A comunicação entre criador e fã não se dá apenas pelos comentários das postagens, compartilhados com toda a comunidade de assinantes, mas, também, por meio de mensagens privadas em que fãs podem solicitar conteúdos customizados mediante um valor extra, oficialmente descrito como gorjeta. Ainda que, em determinados casos, o afeto investido pelos fãs possa ser violento e autoritário, conduzindo a perseguição e intimidação online, o fluxo bilateral de mensagens individuais permite uma intensa fidelização do público-alvo e um contato mais íntimo.

Apesar de não contar com ferramentas internas de monitoramento de tendências (como os trending topics do Twitter ou as hashtags do Instagram), a OnlyFans conta com um algoritmo interno de recomendação, que sugere perfis a serem seguidos e oferecendo a opção de mostrar apenas perfis gratuitos, se desejado. A primeira conta seguida automaticamente por todos os perfis é a conta oficial do OnlyFans, que promove conteúdos produzidos para a OnlyFansTV, aplicativo de vídeos que tem como proposta estimular a curiosidade acerca dos processos criativos da mais ampla gama de produtores, o que inclui modelos, gurus de

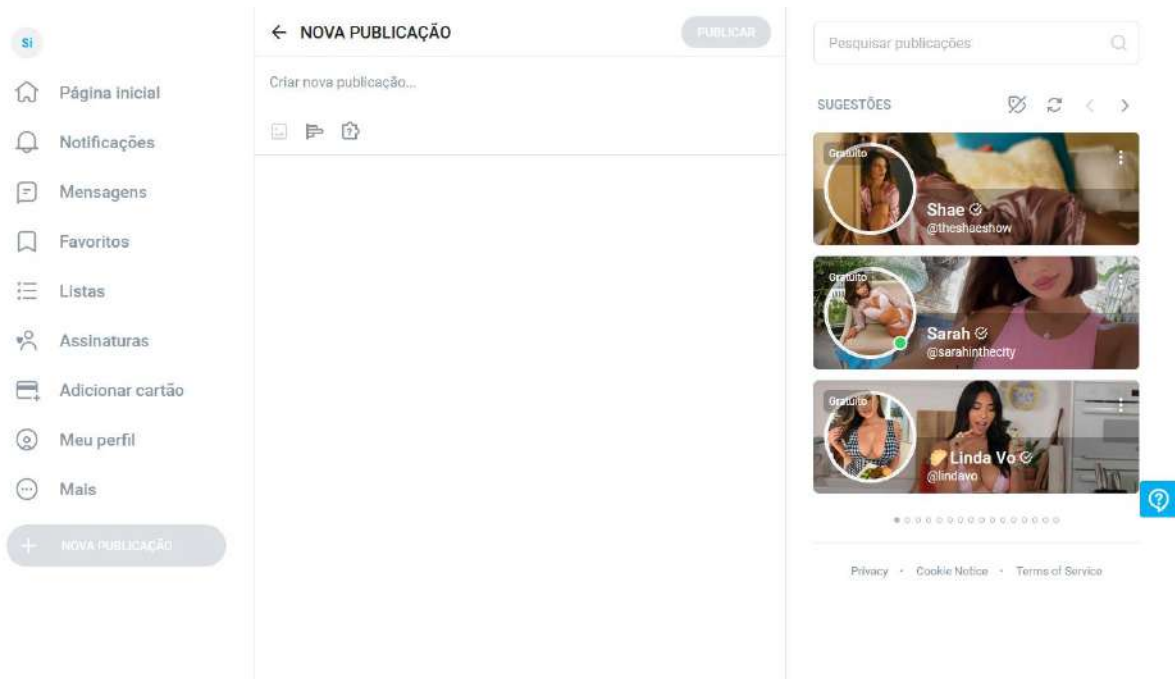
meditação, treinadores de academia, entre outro. Entretanto, o aplicativo OnlyFansTV, que veicula vídeos gratuitos sem o paywall utilizado no site OnlyFans – de forma semelhante aos reels do Instagram ou aos vídeos do TikTok –, não permite a veiculação de vídeos sexualmente explícitos.

**Figura 1** – Captura de tela da página inicial de um perfil na OnlyFans

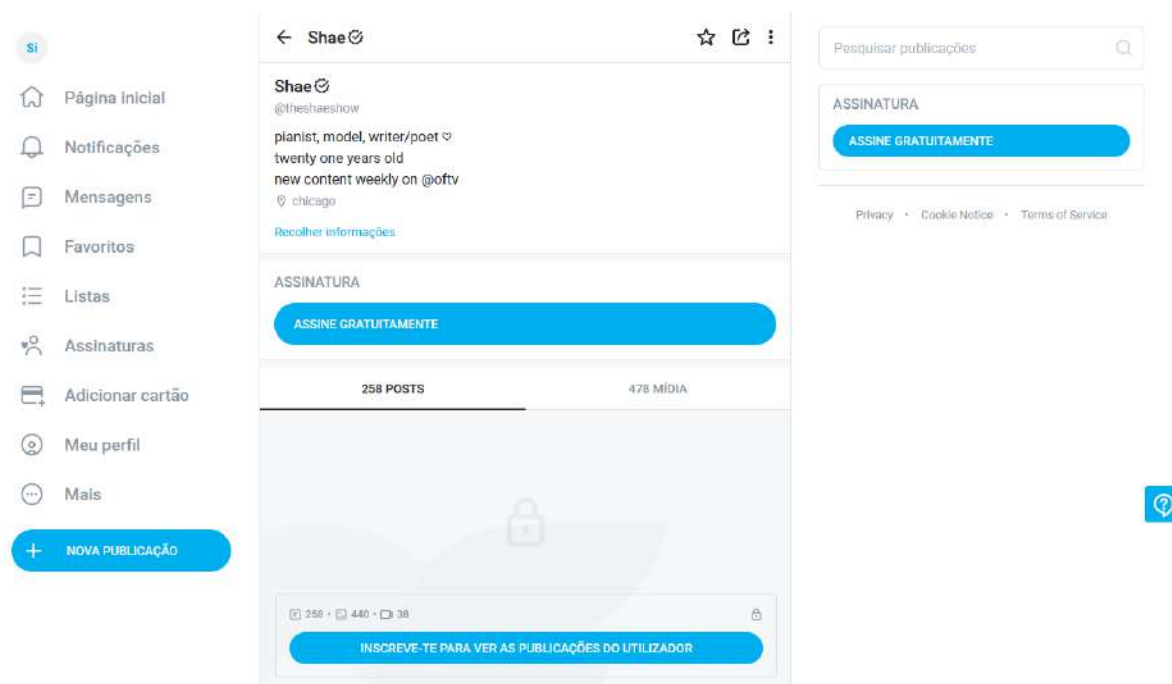


A página inicial é disposta em três colunas: funcionalidades do perfil, postagens e recomendações.

**Figura 2** – Captura de tela da página “Nova publicação”



**Figura 3** – Captura de tela de um perfil de criador.



Perfil contendo nome, biografia, localização, botão de assinatura e informações acerca da quantidade de postagens realizadas e suas métricas de engajamento

### 3.2 TERMOS DE SERVIÇO

A partir da leitura dos termos de serviço, atualizados pela última vez em novembro de 2021, pode-se problematizar três conjuntos de regras fundamentais para estruturar o regime do trabalho sexual na plataforma: o enquadramento legal do conteúdo veiculado nos perfis em termos de propriedade; a privacidade e o tratamento de dados; e as diretrizes e limitações éticas que direcionam a atividade do criador.

Parte-se da premissa que um criador, em seu perfil, publica conteúdo autoral ou licenciado para disponibilização online. No nono tópico da seção quatro, acerca das políticas de uso, lê-se: “Respeite os direitos de propriedade intelectual dos Criadores, ou seja, não grave, reproduza, compartilhe, comunique publicamente ou distribua o Conteúdo deles sem autorização” (ONLYFANS, 2021, tradução nossa). Entretanto, no décimo tópico da primeira seção, acerca dos termos válidos para todos os usuários, a plataforma assegura a licença de realizar todos os atos mencionados acima, mesmo após o encerramento do perfil:

“Essa licença nos permitirá, por exemplo, adicionar adesivos, textos e marcas d’água ao seu Conteúdo, para torná-lo disponível a outros Usuários da OnlyFans, assim como utilizar seu Conteúdo para outras operações normais da OnlyFans.” (ONLYFANS, 2021, tradução nossa)

A OnlyFans também alerta o criador que, caso a empresa seja adquirida por terceiros, a licença permanece válida, além de reservar, de forma limitada e arbitrária, o direito de endossar denúncias do criador a demais domínios online que replicarem o conteúdo autoral postado na plataforma.

Na primeira seção, no décimo subtópico do oitavo item, o site também declara que “Somos os únicos e exclusivos proprietários de todo e qualquer dado anônimo relacionado ao seu uso da OnlyFans e esses dados podem ser usados para quaisquer propósitos, inclusive para fins comerciais, de desenvolvimento ou de pesquisa.” (ONLYFANS, 2021, tradução nossa). No item seguinte, terceiro subtópico, a Onlyfans se exime da responsabilidade sobre os riscos reputacionais, não garantindo a efetividade das tecnologias de segmentação geográfica – uma vez que muitos criadores de conteúdo procuram públicos de outros países a fim de preservar sua identidade, especialmente quando o perfil veicula conteúdo sexual explícito. No quarto subtópico, é afirmado que “Nós não estamos sob a obrigação de monitorar Conteúdo ou detectar violações dos Termos de Serviço” (ONLYFANS, 2021, tradução nossa).

Transcrevemos, aqui, alguns dos conteúdos expressamente proibidos de serem publicados:

“Não disponibilize, poste, exiba ou publique Conteúdo na OnlyFans que:

- a. mostre, inclua ou se refira a:
    - i. qualquer indivíduo com menos de 18 anos de idade (...)
  - b. mostre, promova, anuncie ou se refira a:
    - i. armas de fogo (...) ou qualquer mercadoria cuja venda, posse ou uso esteja sujeito a proibições e restrições;
    - ii. drogas (...);
    - iii. automutilação ou suicídio;
    - iv. incesto;
    - v. zoofilia;
    - vi. violência, estupro, falta de consentimento, hipnose, embriaguez, assédio sexual, tortura, abuso sadomasoquista ou imobilização pesada, fisting extremo, ou mutilação genital;
    - vii. necrofilia;
    - viii. urina, escatologia ou excrementos;
    - ix. revenge porn (qualquer material sexualmente explícito com a participação de indivíduos que não autorizaram previamente, de forma expressa e bem informada, (a) a apropriação, captura ou gravação desse material ou (b) a postagem e o compartilhamento do mesmo na Onlyfans);
    - x. serviços de acompanhantes, tráfico sexual ou prostituição;
- (ONLYFANS, 2021, tradução nossa)



Além das situações mencionadas, é passível de banimento a veiculação de discursos de ódio e de cenas de nudez público – protocolo estabelecido após o início da pandemia de covid-19. Os canais de conversas privadas entre criadores e fãs também possuem uma série de termos restritos. Alguns se relacionam a crimes – como sequestro, chantagem, zoofilia, pedofilia, racismo e estupro –, outros, a determinados fetiches, como coprofilia, sexo grupal, lactação e menstruação, práticas sadomasoquistas como asfixia, tortura genital e sangue. A referência ao uso de substâncias entorpecentes, prostituição e sexo sem camisinha também é impedida nas conversas.

O poder sobre a imagem dos usuários aliado à apropriação de 20% dos lucros dos criadores de conteúdo – o que produziu receitas anuais bilionárias durante a pandemia – produziu uma situação em que trabalhadores sexuais e nichos fetichistas, responsáveis, não apenas pelo estudo que conduziu ao modelo atual da plataforma, mas por ocupá-la durante os primeiros quatro anos de funcionamento, tornavam-se um fardo ao testar constantemente os cerceamentos morais da plataforma, o que acarretou, em 2020, uma onda de exclusão de contas simultânea à investida de celebridades da indústria hollywoodiana da música e do cinema na plataforma, como a atriz Bella Thorne, a rapper Cardi B, o rapper Tyga e o ator Tyler Posey. No estudo de caso a seguir, perceberemos como os trabalhadores sexuais da plataforma foram alvejados por atores financeiros e governamentais e negligenciados pelas políticas da empresa, tensionamento que atingiu seu ápice com o anúncio de que, em outubro de 2021, a OnlyFans vetaria a publicação de conteúdo sexualmente explícito – o que não se concretizou.

### 3.3 CAÇA ÀS BRUXAS MIDIÁTICA

Existe um histórico de marginalização dos trabalhadores sexuais por serviços bancários; a plataforma Stripe, responsável pela mediação financeira na OnlyFans, apresenta uma regra contra a associação à promoção de pornografia e brinquedos sexuais; a contradição levava à exclusão de inúmeras contas de trabalhadores sexuais, ainda que não violassem os termos de serviço da OnlyFans. Além disso, quando os porta-vozes oficiais da OnlyFans e o CEO Tim Stokely anunciaram o banimento de conteúdo explícito – que logo foi revogado –, apontaram os provedores de pagamento e investidores como principais responsáveis pela pressão por uma plataforma livre para todos os públicos.

Um dos bancos apontados como obstáculo para a manutenção da atual situação da plataforma foi a empresa JP Morgan Chase, que, em 2014, encerrou uma série de contas de trabalhadores sexuais com certa proeminência online, além de, em adição a outros bancos, empecilhar a requisição de financiamentos e empréstimos em função da ocupação profissional. O banco se encontra na lista de doadores da campanha da congressista estadunidense Ann Wagner, republicana e conservadora cristã, responsável por assinar as leis FOSTA-SESTA (Allow States and Victims to Fight Online Sex Trafficking Act e Stop Enabling Sex Traffickers Act), aprovadas em 2018. O principal mote das leis é o cerceamento de conteúdo erótico online, a fim de prevenir o tráfico sexual e o abuso infantil.

De acordo com Andrijasevic (2021), a associação teórica do tráfico humano com formas de escravidão modernas integram uma perspectiva liberal, que individualiza a responsabilidade pelo trabalho não livre, desconsiderando a rede de produção que alimenta tal movimento. Assim, é naturalizada a visão de que o trabalho forçado é uma exceção, ligada a situações extremas no panorama trabalhista contemporâneo, em oposição ao trabalho livre, tornando formas menos severas de exploração aceitáveis em determinados contextos. Fortalece, também, o rechaço a trabalhadores sexuais, especialmente mulheres migrantes e com baixa escolaridade, em campanhas públicas contra o tráfico sexual, por meio de campanhas que atuam, em prol do controle social, para a dissociação – presencial e digital – entre trabalhadores e ambientes de trabalho.

A congressista Wagner, em agosto de 2021, submeteu uma carta ao departamento de justiça dos Estados Unidos, acusando falhas na verificação do conteúdo, argumento sustentado pela organização sem fins lucrativos National Center on Sexual Exploitation, que alega que a plataforma explora pessoas vulneráveis, que crianças, devido ao isolamento, ficaram mais tempo conectadas à internet e que, desde 2018, a organização denuncia a presença de conteúdo infantil na plataforma. É interessante notar que a organização, anteriormente denominada Morality In Media, posicionava-se publicamente contra obscenidade, brinquedos sexuais, sex shops e a descriminalização do trabalho sexual e pornografia. A organização é acusada de manipular dados, contradizer estudos revisados por pares e fabricar acusações sem fundamento em nome do pânico moral.

Wagner também se posicionou publicamente contra a OnlyFans após uma reportagem da emissora britânica BBC, que revelou que adolescentes que tinham burlado o sistema de verificação de identidade da plataforma e comercializado conteúdo pessoal. Em 2020, algo semelhante aconteceu quando o jornal estadunidense New York Times divulgou que o site pornográfico PornHub possuía cenas de abuso infantil em seu acervo. As empresas de cartão

de crédito Visa e Mastercard imediatamente pararam de processar transações relativas aos conteúdos do site, que instaurou um sistema de verificação biométrica para permitir a postagem de vídeos. A Mastercard, desde então, atualizou as regras de processamento de pagamentos para sites com conteúdo sexualmente explícito, demandando provas de consentimento, idade e identificação das pessoas envolvidas nos materiais audiovisuais veiculados. A empresa recebeu um prêmio do National Center on Sexual Exploitation. O processo de monitoramento e verificação que a OnlyFans se recusa a assumir responsabilidade nos termos de serviço tornou-se quase insustentável, sendo necessário investir em um processo de verificação de identidade mais rígido, com colaboração humana e autômata..

OnlyFans faz parte de uma série de investimentos de alto risco – chamados de ações do pecado, devido à falta de consenso ético-moral acerca de sua permissividade social –, que, assim como a grande maioria das produtoras de filmes pornográficos, redes de sex shop, fabricantes de bebidas alcóolicas e cigarros, é possuída por uma empresa-mãe privada, a Fenix International. A plataforma ameaçou banir o conteúdo sexualmente explícito em outubro de 2021, logo após anunciar o intuito da captação de um fundo de investimentos de 1 bilhão de dólares voltado para o crescimento da marca.

A mobilização de trabalhadores sexuais por meio da hashtag #SexWorkIsWork foi fundamental para que a OnlyFans recuasse diante da pressão restritiva de bancos, plataformas de pagamentos e empresas de cartões de crédito. Entretanto, apesar de uma infraestrutura dominante na indústria volátil do trabalho sexual, OnlyFans não é a única opção e a interação entre trabalhadores e máquinas continua a produzir vetores de contestação da própria natureza do trabalho.

### 3.4 PLANO B

Empreendimentos concorrentes julgaram o anúncio precipitado da remoção de conteúdo sexualmente explícito da Onlyfans como uma oportunidade. Uma dessas iniciativas, a plataforma myystar, pertence ao rapper Tyga, que antes tinha um perfil na Onlyfans e divulgava conteúdo sexualmente explícito. A plataforma, em seu slogan, se anuncia como o futuro do conteúdo pago e descreve sua atividade como o empoderamento de criadores na nova onda. O principal diferencial da myystar é a divisão de lucros: enquanto na Onlyfans, 80% das taxas de assinaturas pertencem ao usuário e 20%, à plataforma, na myystar o

percentual repassado diretamente ao criador de conteúdo é de 90%. O rapper Tyga é conhecido por ser uma das celebridades mais notórias a abastecer o próprio perfil com nudez e sexo explícito, enquanto outras celebridades, como a rapper Cardi B, veiculam principalmente bastidores de vídeos musicais e outros conteúdos exclusivos não explícitos. No Brasil e na América Latina, a plataforma Privacy é a principal concorrente da Onlyfans, oferecendo, entre outros serviços, suporte jurídico e ensaios fotográficos para os criadores de conteúdo.

Criadores podem monetizar produtos comercializados exteriormente ao site, como a modelo Suzy Cortez, a partir do sucesso na plataforma, foi capaz de licenciar sua própria linha de brinquedos sexuais – uma boneca inflável e uma réplica vaginal. Além disso, vendeu dois litros de água de banho para um fã por 37 mil reais. Pequenas empresas, como a marca de roupas da estilista Rebecca Minkoff e a marca de condimentos Fly By Jing também ocupam o espaço, sem aspirações eróticas, mas como indivíduos-empresa, buscando um relacionamento mais humano entre marca e consumidor. Estes extremos – lucrar por causa do sexo ou lucrar apesar do sexo – não são necessariamente excludentes; existe um largo espectro de usos estratégicos da sexualidade para a promoção de microempresas.

No Twitter, a funcionalidade Super Follow, em testes desde o início de 2021, foi disponibilizada para todos os usuários do sistema iOS em novembro. Inspirada no modelo de mecenato digital, assim como a Onlyfans, a ferramenta permite que um usuário selecione quais conteúdos exclusivos serão veiculados para seguidores que optarem por pagar uma taxa de assinatura, os quais serão compartilhados com todos os seguidores.

Porém, o tratamento do trabalho produzido como propriedade intelectual não protege o usuário como protege o direito da plataforma de veiculação do mesmo. Ao longo do último ano, trabalhadores sexuais denunciaram vazamentos massivos de áudios, fotos, textos e vídeos protegidos pelo paywall, obtidos por meio de técnicas de raspagem de dados. Em fóruns e redes sociais como Telegram, as postagens pirateadas de vários criadores são disponibilizadas gratuitamente ou revendidas por uma taxa única, que permite o acesso a um canal com conteúdos de múltiplos perfis. A possibilidade de pagamento instantâneo eletrônico sem necessidade de validação da plataforma colabora com a facilidade e o anonimato dos fluxos de conteúdo.

Uma forma, entretanto, de burlar a pirataria, é recorrer a plataformas análogas à Onlyfans, como a Onlycoins, cujas transações são realizadas com criptomoedas, por meio da blockchain, infraestrutura tecnológica e financeira que opera por meio identificação e autenticação das transações sem a mediação de um banco e sem riscos de fiscalização

governamental. Apesar disso, a tecnologia é vista com desconfiança devido ao número de transações questionáveis do ponto de vista da particularidade moral – dentre elas, o financiamento de trabalho sexual. Na Onlycoins, também é possível veicular NFTs (non fungible tokens), ou seja, a transferência de um registro individual e autêntico em bancos de dados, por meio dos quais é possível garantir o acesso exclusivo, muito utilizados para a venda de obras de arte.

Em um momento em que muitos trabalhadores sexuais, com receio da desvalorização de seu conteúdo ou da exposição pública, recorrem aos NFTs para a realização de transações seguras, museus de Viena recorrem à Onlyfans para publicar online seu acervo de obras de arte com representações sexuais explícitas, uma vez que essas imagens costumam ser confundidas com fotos pessoais pelos algoritmos de detecção do Facebook e do Instagram e deletadas.

Ao contrário das blockchains, a Onlyfans não está livre do cerceamento governamental: a ausência de regulamentação do trabalho em plataformas digitais e a natureza híbrida da jurisdição de cada uma dificultam a garantia de direitos trabalhistas e a segurança da reputação e das transações comerciais dos usuários. Além disso, há uma multiplicidade de leis ao redor do mundo acerca da permissividade do trabalho sexual, seja ele presencial ou digital. Além de interesses privados, a plataforma atraiu o interesse de agentes estatais após o déficit econômico provocado pela pandemia de covid-19.

Na África do Sul, por exemplo, a prostituição é criminalizada e a pornografia é restringida e censurada. Porém, desde o crescimento da rede durante a pandemia, inversamente proporcional aos demais setores afetados pelo distanciamento social, o governo do país criou um imposto de 15% a cada transação de consumidores da OnlyFans. A medida, que buscava diminuir o déficit econômico do país, gerou revolta entre trabalhadores sexuais, que demandaram a descriminalização do trabalho sexual. Nesses termos, a plataformização do trabalho sexual reconhece seu estatuto de trabalho, o que é reivindicado por manifestos cânones do movimento internacional em defesa dos trabalhadores sexuais – como o indiano Sex Workers' Manifesto –, uma vez que sistematiza a sua expropriação, porém, direitos e garantias trabalhistas permanecem indiscutidos.

### 3.5 DEMOGRAFIAS DO FETICHE

A estrutura organizacional da plataforma Onlyfans é favorável ao desenvolvimento de subculturas fetichistas, especialmente do espectro BDSM (acrônimo para

bondage/disciplina/dominação/submissão/sadismo/masochismo). É permitida a criação, consolidação e fidelização de comunidades de consumo em que desejo de compra e desejo sexual formam uma unidade, e a complexa articulação entre relações de afeto e de trabalho – a contraposição entre fã/cliente e celebridade/prestador de serviço torna as relações de trabalho menos assimétricas, ainda que mais densas. Podemos lançar um olhar mais aproximado sobre os praticantes de findom, ou dominação financeira.

A dominação financeira descreve um conjunto de práticas sexuais em que um dominador/mestre/alfa é financiado por um submisso/escravo/beta, que demonstra sujeição por meio da compra de itens físicos ou conteúdos digitais, do envio espontâneo de tributos ou do reembolso de gastos cotidianos. Nesta modalidade de trabalho sexual, a encenação de uma assimetria de poder em que o trabalhador, em decorrência do capital humano que possui, demanda do cliente a performatividade da desumanização por meio de repetidas formas de humilhação e, até mesmo, estilização corporal – entre homens, é comum o uso de um cinto de castidade que previne a ereção. A ideia é reprogramar o circuito de prazer do corpo, uma vez que o uso do pênis é vedado a dominadores que encarnam uma hipóbole de masculinidade.

Entretanto, tudo nesse processo, que mobiliza afetos de idolatria, é financiado e, muitas vezes, fantasiado pelo cliente. Complexos circuitos de desejo desafiam a solidez de identidades sexuais pré-estabelecidas: as identidades dominador e submisso são produzidas deliberadamente a partir de ficções mediatizadas que não têm como intenção a mímese de um ato sexual físico ou a culminação do mesmo.

Como nota Yang (2020), o escravo deseja o mestre e o mestre deseja o desejo. Assim, o dominador não representa um centro de autoridade cristalizado, ao passo em que, ao mesmo tempo que costuma dispor de diversos submissos, disputa a conversão do desejo sexual em desejo de compra e fidelização com outros dominadores e com demandas pessoais do submisso. Essa forma de organização da realidade permite que redes de desejo sejam estruturadas por hierarquias e tipologias complexas que não só parodiam, ironizam, exageram ou subvertem discursos biológicos, morais e sociais comuns à realidade offline, mas justificam e modulam as formas de existência que a compõem.

Além de compatível com o modelo de assinaturas e gorjetas da Onlyfans, pela configuração específica do meio digital, pela relação celebridade-fã e por, de forma ampla, ser responsável por influenciar éticas corporais potencializadas pela interação fetichista, a prática do findom se estende à cultura das mercadorias assinadas. Itens usados, como meias, calçados e roupas íntimas, geralmente impregnados com secreções, são valorizados.

Figura 4 – Material publicitário de mestre findom



Figura 5 – Captura de tela do perfil de dominatrix findom (findomme)

← Goddess P1nk ✓  
 116 · 82 · 1.1K

**Goddess P1nk** ✓  
 @goddessp1nk · Visto pela última vez Ontem

(PT EN) Brazilian Financial Dominatrix Humiliation · Podolaty · Your new obsession 🔥

<https://twitter.com/GoddessP1nk>

[Recolher informações](#)

---

ASSINATURA

**SE INSCREVER** \$13 por mês

#### 4. REDES GLOBAIS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ERÓTICO

Diferentemente de outras modalidades de trabalho, que demandam uma formação escolar, técnica, universitária ou alguma espécie de treinamento, o trabalho sexual se abastece de um conjunto de atributos físicos, intelectuais e emocionais que se desenvolvem ao longo de toda a vida, especialmente no âmbito da subjetividade: características que constroem o domínio do singular, do privado, e, eventualmente, do espontâneo na vida, no cotidiano e na personalidade de uma pessoa irão determinar suas possibilidades de negociação no mercado sexual.

Historicamente, distinguem-se os papéis sociais masculinos e femininos por meio da incorporação, por parte do segundo grupo, de demandas do trabalho reprodutivo, processo consolidado por diversos discursos ontológicos de inspiração biológica e sociológica. Diferenças, inclusive as de gênero, como argumenta Andrijasevic (2021), são mobilizadas para estruturar processos de produção global e extrair valor do trabalho. Essa divisão sexual do trabalho demanda, especialmente de indivíduos socializados por meio do sexo feminino, inseridos ou não em um mercado de trabalho formal, a responsabilidade sobre a alimentação, o cuidado, a educação, a higiene e o sono de uma pressuposta família porque pressupõe que ela possua, naturalmente, um conjunto de qualidades que favoreça tal ocupação – ou ainda, que o amor, romântico ou materno, seja motivação suficiente.

O aspecto geracional da literacia digital é, também, uma forma de conhecimento de mundo que é explorada como habilidade distintiva na OnlyFans em busca de aprimorar a qualidade do conteúdo, o que coincide com a valorização do capital social da juventude no meio do trabalho sexual – ainda que determinados segmentos fora da curva, especialmente mulheres mais velhas e/ou mães, façam sucesso. A inserção eventual em algum nicho social de interesse pessoal também faz parte do acúmulo de conhecimentos que irá construir a identidade de marca assumida pelo trabalhador sexual online, que pode absorver diversos códigos de moda e comportamento. Da mesma forma, existem corpos que, por estarem alinhados a padrões de beleza cristalizados pela cultura e pela mídia, são privilegiados, impelidos ou convocados a participar do novo regime de visibilidade da nudez proporcionado pela plataforma.

Knowles descreve a precariedade como as “diferentes formas em que o risco é deslocado dos órgãos públicos e do mercado para as condições pessoais de vida de cada trabalhador e sua família” (KNOWLES, 2014, p. 306). O mercado sexual configura-se de



forma que a nudez, explorada de forma empresarial, subjuga as moralidades locais a fim de conseguir a adesão, especialmente de pessoas mais jovens, uma vez que imoral seria não empreender diante das adversidades, não assumir o risco legal e reputacional, como no caso do criador de conteúdo Titus Low 2, de Cingapura, que enfrenta processo judicial por violar as leis anti obscenidade do país.

Por outro lado, o trabalho sexual plataformizado ameniza a precariedade enfrentada por trabalhadores sexuais presenciais, que contam com leis protetivas em poucos países: em oposição à realidade pública da prostituição e da estratificação, exploração, da insalubridade, dos riscos de vida e da segregação urbana, o trabalho sexual online se estabelece necessariamente em um ambiente privado e é mediado pela tecnologia, promovendo conforto e segurança, ainda que não esteja livre de riscos como a exposição e humilhação pública, golpes e perseguição virtual. Isso também atrai para o trabalho sexual, como observa Bernstein (2007), um público mais expressivo de classe média em busca de complemento de renda e menos dependente da sobrevivência imediata. Buscando distanciar-se do estigma do trabalho sexual presencial, criadores de conteúdo optam por termos como modelo e performer para descrever suas atividades. Porém,

“Não importa quão poderosos e elitistas sejam muitos dos agentes envolvidos no sistema não hegemônico, eles não podem atuar sozinhos. Há envolvimento maciço de pessoas pobres nos segmentos mais baixos dessa estrutura piramidal. Para esses agentes sociais, o sistema mundial não hegemônico é um modo de vida e de ascensão social.” (RIBEIRO, 2015:76)

Se o valor inicial do trabalhador sexual é muitas vezes criado no ambiente doméstico, a partir de pedagogias sutis e contato quase imperativo com dispositivos autotransmissores, a ampliação desse valor requer uma série de investimentos. A nível mais básico, corporal, o apelo a cirurgias estéticas e rotinas de exercícios físicos costuma ser o primeiro passo para inserir-se em uma economia de corpos desejáveis. Afinal, a OnlyFans funciona de forma semelhante a outras economias de compartilhamento: os corpos e sua intimidade são compartilhados; essas empresas, por não possuírem de fato produtos ou trabalhadores – adotam o léxico de colaboradores, parceiros, etc –, não reconhecem o estatuto de trabalhador dos prestadores de serviço presentes nas plataformas. Ainda assim, esses colaboradores não deixam de ser representados, em comunicações oficiais, como empreendedores, empresários de si capazes de produzir fortunas com autopromoção. Entretanto, o componente do encontro presencial é expurgado da plataforma, uma vez que a promoção de serviços análogos à prostituição é proibida pelos termos de serviço. A ausência dessa expectativa e o apelo por

proteção do anonimato favorecem que criadores de determinados países procurem obter um público-alvo de outras nacionalidades.

A Onlyfans é fortemente ligada ao norte global, especialmente à Inglaterra, aos Estados Unidos e à União Europeia, cujas legislações recebem atenção privilegiada nos termos de serviço da plataforma. Na Inglaterra, os criadores de conteúdo que faturam mais de 85 mil dólares anuais com a plataforma devem declarar o lucro e pagar um imposto de renda proporcional ao valor total de todas as atividades anuais. Apesar de a cobrança de impostos específicos ser eficaz em reter localmente recursos, é interessante notar que a plataforma embute a cobrança na mensalidade paga pelos fãs e os impostos locais atingem os criadores de conteúdo, enquanto o lucro da empresa não é alvejado. Gereffi (2010) observa que as regras que favorecem a expansão do mercado triunfam em força diante de mecanismos de preservação de objetivos sociais válidos.

Dos impactos locais que a Onlyfans apresenta, talvez o mais poderoso seja midiático: no Brasil, o site figura em notícias sobre cultura popular, sendo frequentado por atores e músicos bastante populares; em notícias financeiras, exibindo curiosidades sobre as ricas receitas de criadores de conteúdo e mesmo dando dicas; em notícias sensacionalistas, quando surge alguma polêmica em torno da plataforma; ou mesmo em notícias especiais dedicadas a conhecer criadores de conteúdo e suas motivações. A natureza controversa da plataforma promoveu, no Brasil, uma resposta educativa da imprensa.

As dificuldades de enraizamento territorial intensificam as dificuldades de enraizamento em rede – a plataforma, os serviços bancários, os atores governamentais e os criadores de conteúdo estão em constante conflito. A propriedade intelectual, que, em tese, protege e regula tais conteúdos, presume um individualismo possessivo, no qual o corpo e seus atributos tornam-se ativos a serem atravessados por estratégias de empreendedorismo, passíveis de serem destacados de um contexto material e inseridos em um contexto digital e fantasioso, onde tudo pode e deve ser erotizado e financeirizado.

#### 4.1 UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS MIDIÁTICOS

O monitoramento midiático do tópico Onlyfans foi realizado entre agosto e outubro de 2021, por meio do site Google Notícias. Foram analisadas cinquenta manchetes de trinta e oito publicações diferentes, sendo vinte e cinco veiculadas pela mídia brasileira e a outra

metade, pela mídia internacional (dezesesseis dos Estados Unidos, cinco do Reino Unido, duas da Irlanda, uma das Filipinas e uma de Portugal). Os dados foram coletados após o anúncio posteriormente revogado de que o conteúdo sexualmente explícito se tornaria proibido no site. Assim, a finalidade desta análise é observar os discursos midiáticos acerca desta controvérsia, os atores sociais destacados por emissores de diferentes naturezas e demais implicações sociais do trabalho sexual plataformizado a partir da problematização de discursos informativos.

Dos trinta e oito canais que veicularam o corpus da análise, quinze consistem em portais de notícias multifocais; doze, em publicações enquadradas em uma seção genérica de estilo de vida, que compreende notícias sobre celebridades e produtos de entretenimento, blogs, revistas masculinas, femininas e LGBT; seis canais com ênfase em economia e seis com ênfase em tecnologia; um canal esportivo.

Das cinquenta manchetes, quinze noticiam a polêmica decisão de banir o sexo explícito da plataforma, das quais sete noticiam e reagem à decisão, três anunciam o revogamento da mesma, três divulgam ferramentas alternativas, duas enfatizam a reação e movimentação online de trabalhadores sexuais e duas comentam a responsabilidade que a atriz Bella Thorne teria, segundo usuários da plataforma, pela nova medida. Em 2020, uma semana após o ingresso da atriz Bella Thorne na Onlyfans, que faturou mais de 1 milhão em um dia, a plataforma limitou os valores pagos em assinaturas (50 dólares) e gorjetas – pagamento por conteúdos customizados, distintos do streaming público garantido pela assinatura – (100 dólares); os representantes oficiais da empresa negaram qualquer relação. As mudanças tiveram forte impacto no rendimento de perfis com menos visibilidade. Como a atriz não veiculava conteúdos explícitos, houve o temor de que a plataforma se esforçasse para expulsar os trabalhadores sexuais após perceber que poderia ser rentável com celebridades mainstream.

Das demais notícias, oito apresentam algum tipo de pedagogia da plataforma, ensinando a criar perfil, conscientizando sobre os ganhos de criadores – por exemplo, uma jovem de 19 anos que conseguiu comprar um apartamento e um Mustang apenas com o faturamento na plataforma – e mesmo comparando com o rendimento de outras profissões: uma reportagem veiculada pelo portal Metrôpoles citou um estudo que afirma que criadores de conteúdo ganham 270 vezes mais que um médico ou um jornalista. Outras oito notícias se dedicam a relatar a atividade de celebridades já conhecidas nas mídias tradicionais que

ingressam ou atuam dentro da plataforma; uma das postagens que mais repercutiu foi o vídeo em que a cantora Anitta tatua o ânus.

Seis ocorrências dizem respeito a pessoas anônimas que encontraram-se alvejadas pela curiosidade moral que sua relação com a plataforma desperta. Duas relacionam-se a profissões – os casos de uma ex-pastora e de uma ex-policia que criaram perfis. Outra manchete anuncia que uma vítima de revenge porn – divulgação de fotos íntimas, geralmente por vingança de ex-namorado – entrou para a Onlyfans, aproveitando-se da relação causal para criar um efeito irônico. Outra manchete com forte insinuação moral se trata de uma criadora de conteúdo que foi presa após alegadamente abandonar o filho de quatro anos sozinho fora de casa. As outras duas manchetes abordam relacionamentos interpessoais: uma revela os segredos por trás do sucesso de uma dupla de recém-casados que produz conteúdo, e a outra se questiona sobre o ato de ingressar na Onlyfans, como seguidor, configura ou não traição em um relacionamento monogâmico.

Quatro das manchetes se relacionam a crimes e ilegalidades envolvendo a plataforma. Perfis de adolescentes que burlaram a verificação de identidade e golpes que redirecionam usuários para uma versão falsa da Onlyfans são os principais. Dentre as ocorrências únicas, destacam-se o anúncio da taxa da atividade na plataforma pelo governo filipino e uma lista de perfis de criadoras de conteúdo com exatamente dezoito anos de idade, sob o rótulo barely legal, em tradução livre, quase ilegal.

**Tabela 1** – Cruzamento entre países e linhas editoriais dos veículos (V= veículos, M= manchetes)

	ESTILO DE VIDA		NOTÍCIAS		ECONOMIA		TECNOLOGIA		ESPORTES	
<b>BR</b>	8V	10M	5V	7M	1V	3M	3V	4M	1V	1M
<b>US</b>	5V	5M	4V	5M	3V	5M	1V	1M		
<b>UK</b>	1V	1M	2V	2M	1V	2M	1V	1M		
<b>IE</b>	1V	2M								
<b>PH</b>			1V	1M						
<b>PT</b>							1V	1M		

**Tabela 2** – Cruzamento entre temas das manchetes e linha editorial das publicações

		BANIMENTO	CELEBRIDADES	ANÔNIMOS	CRIMES	PEDAGOGIAS	OUTROS
<b>ESTILO DE VIDA</b>		1 (BR)	8 (BR)	1 (US)	1 (US)	1 (US)	
		2 (US)		2 (IR)		2 (BR)	
<b>NOTÍCIAS</b>		1 (BR)		1 (BR)	1 (BR)	1 (BR)	1 (PH)
		1 (UK)		2 (US)	1 (UK)		1 (US)
		1 (US)			1 (US)		2 (BR)
<b>ECONOMIA</b>		1 (BR)				1 (BR)	1 (BR)
		4 (US)				1 (UK)	1 (US)
<b>TECNOLOGIA</b>		1 (BR)				2 (BR)	1 (BR)
		1 (PT)					1 (UK)
		1 (US)					
<b>ESPORTES</b>		1 (BR)					

Nota-se uma compreensão mais acentuada do fenômeno do trabalho sexual plataformizado, destacando desdobramentos econômicos e políticos, na mídia internacional, especialmente Estados Unidos e Reino Unido, em que a plataforma ganhou relevância e visibilidade muito antes do que no Brasil. A maior parte da veiculação de conteúdo sobre a plataforma no Brasil ainda se dá por meio de veículos que monitoram as atividades de famosos, por meio de um olhar curioso e pitoresco. É notável também que a polêmica em torno do banimento do conteúdo sexual explícito impulsionou postagens pedagógicas sobre a plataforma e a ampla permissividade de atividades comerciais que fazem parte de sua atividade.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com uma ampla concepção do trabalho sexual, é possível investigar as imbricações entre desejo de compra e desejo sexual, que não são recentes e que estão a todo tempo remodelando relações sociais e relações de trabalho, especialmente no ambiente online, onde estão submetidas à midiaticização e à regulação híbrida de corporações e Estados, destacando-

se os provedores de tecnologias financeiras. Este trabalho concretiza a tentativa de observar o fenômeno do trabalho sexual plataformizado de forma polifônica, agregando e sintetizando discursos de múltiplas fontes que se acoplam e se tensionam entre si e com demais instituições sociais influenciando desde configurações individuais de subjetividade a atores de impacto global na estruturação da realidade social. Pode-se concluir, a partir do que foi estudado até o momento, que na mediação e midiatização do trabalho sexual pela plataforma, são coproduzidos três tipos de relação: produtor/consumidor, celebridade/fã e trabalhador/empregador; essa situação ajuda a reconfigurar tensões entre visibilidade e segregação espacial presentes na modalidade presencial, uma vez que o trabalho sexual digital é revestido com um entusiasmo empreendedor.

Entretanto, é fundamental para o prosseguimento dessa pesquisa, postular que não se deve assumir um olhar maniqueísta sobre o fenômeno da plataformização do trabalho sexual: ao mesmo tempo em que oferece uma possibilidade alternativa à falta de conforto, segurança e garantia de remuneração que o trabalho sexual presencial não oferece, existem formas de perseguição virtual e existe expropriação de parte dos lucros do trabalho pela corporação que disponibiliza a plataforma. Também não deve ser ignorada a agência dos trabalhadores sexuais, uma vez que existem uma série de motivações que não podem ser resumidas simplesmente a coerção econômica, uma vez que existe respaldo social, cultural e filosófico para a mercantilização do corpo, assim como o voluntarismo do trabalho sexual mobilizado pelo afeto romântico em relacionamentos monogâmicos não deixa de ser um exercício de agência.

Destrinchada essa reflexão sobre o impacto moral da plataforma na sociabilidade digital do trabalho, abrem-se portas para novos questionamentos: qual o impacto da existência de dados materiais que rastreiam as flutuações da sexualidade humana segundo parâmetros quantitativos, ou, mais especificamente, o que significa saber quanto um usuário está disposto a pagar para visualizar um conteúdo específico, produzido por alguém de determinado gênero, com determinadas características físicas, intelectuais e emocionais? E o que é implicado pela exploração financeira da articulação entre desejo de compra e desejo erótico, dada a tradição de estratégias publicitárias baseadas em sexo e o acúmulo sem precedentes de dados vinculando ambas as informações?

Marx (2004) ilustrou o trabalho assalariado a partir da figura da prostituta, como uma expressão específica da prostituição geral do trabalhador; o trabalho sexual não reconhecimento profissionalmente na maior parte do mundo, mas, talvez, no regime atual em que reformas neoliberais precarizam cada vez mais os direitos trabalhistas, tal reconhecimento

institucional não seja tão interessante e o desencantamento das redomas da privacidade, do lar, da família e do amor romântico promovam o estabelecimento de novos parâmetros para construir relações interpessoais de modo geral. O trabalho sexual plataformizado surge na realidade como oposição crítica ao trabalho produtivo precário, ao trabalho informal e ao trabalho ilícito. Não como prelúdio de uma revolução – ou da Revolução; mas como escatologia do neoliberalismo face ao desmanche do mundo comum.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADASCALITEI, Dragos; MORANO, Clemente Pignatti. Drivers and effects of labour market reforms: evidence from a novel policy compendium. **Iza Journal Of Labor Policy**, [S.L.], v. 5, n. 1, p. 1-32, 11 ago. 2016. Walter de Gruyter GmbH. <http://dx.doi.org/10.1186/s40173-016-0071-z>.

ANDRIJASEVIC, Rutvica. Forced labour in supply chains: Rolling back the debate on gender, migration and sexual commerce. **European Journal of Women's Studies**, 2021.

BALTAR, Mariana. Corpos, pornificações e prazeres compartilhados. **Imagofagia**, Buenos Aires, v. 1, n. 18, p. 564-588, 2018.

BARSS, Patchen. **The Erotic Engine**: how pornography has powered mass communication, from Gutenberg to Google. Toronto: Doubleday Canada, 2011.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política**: uma introdução. Campinas: Unicamp, 2000.

BUTLER, Judith. **Excitable Speech**: a politics of the performative. New York: Routledge, 1997.

BBC NEWS. **OnlyFans**: adolescentes vendem vídeos íntimos em rede que permite comércio de ‘nudes’. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-57284910>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BERNSTEIN, Elizabeth. Sex Work for the Middle Classes. **Sexualities**, [S.L.], v. 10, n. 4, p. 473-488, out. 2007. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/1363460707080984>.

BONIFACIO, Ross; HAIR, Lee; WOHN, Donghee Yvette. Beyond fans: the relational labor and communication practices of creators on patreon. **New Media & Society**, [S.L.], p. 146144482110279, 4 ago. 2021. SAGE Publications.

<http://dx.doi.org/10.1177/14614448211027961>.

- BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente.** São Paulo: Politeia, 2019.
- CHAMBERS, Ellie. **JPMorgan Chase shuts down porn stars bank accounts.** 29 abr. 2014. Disponível em: <https://www.retailbankerinternational.com/news/jpmorgan-chase-shuts-down-porn-stars-bank-accounts-4254921/>
- COOPER, Melinda. **Family Values: between neoliberalism and the new social conservatism.** New York: Zone Books, 2017.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo: Boitempo, 2016. 413 p.
- DAS, Shanti. **Meet the king of homemade porn: a banker's son making millions.** a banker's son making millions. 2020. Disponível em: <https://www.thetimes.co.uk/article/meet-the-king-of-homemade-porn-a-bankers-son-making-millions-z9vhq9c9s>. Acesso em: 29 set. 2021.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- DE MARCHI, Leonardo. Como os algoritmos do YouTube calculam valor? **Matrizes**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 193-215, 29 ago. 2018. Universidade de Sao Paulo, Agencia USP de Gestao da Informacao Academica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v12i2p193-215>.
- DELPHY, Christine. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S.L.], n. 17, p. 99-119, ago. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151704>.
- FEDERICI, Silvia. **Revolución en punto cero: trabajo doméstico, reproducción y luchas feministas.** Villatuerta: Traficantes de Sueños, 2013.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante, 2019.
- FIRST NATIONAL CONFERENCE OF SEX WORKERS IN INDIA. **Sex Workers' Manifesto.** Disponível em: <https://www.nswp.org/sites/nswp.org/files/Sex%20Workers%20Manifesto%20-%20Meeting%20in%20India.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- GLAMOUR. **Miss Bumbum vende água do próprio banho por quase R\$ 40 mil a um brasileiro.** Disponível em: <https://revistaglamour.globo.com/Lifestyle/Must-Share/noticia/2021/05/miss-bumbum-vende-agua-do-proprio-banho-por-r-63-mil.html>. Acesso em: 21 jul. 2021.



- HARAWAY, Donna. Manifesto Ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: TADEU, Tomaz (Org.). **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. 2a ed.. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- HELMOND, Anne. A plataformização da web. In: OMENA, Janna Joceli. **Métodos Digitais: teoria-prática-crítica**. Lisboa: Icnova, 2019. p. 49-71.
- HENDERSON, J. et al. Redes de produção globais e a análise do desenvolvimento econômico. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 8, n. 15, p. 143-170, 2011
- HJARVARD, Stig. **The Mediatization of culture and society**. Nova Iorque: Routledge, 2013.
- HUNT, Lynn. **A invenção da pornografia: obscenidade e as origens da modernidade 1500-1800**. São Paulo: Hedra, 1999.
- JAGUARIBE, Beatriz. **O choque do real: estética, mídia e cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.
- KNOWLES, C. Trajetórias de um chinelo: microcenas da globalização. **Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar**, v. 4, n. 2, p. 289-310, 2014.
- KOLLONTAI, Alexandra. **A nova mulher e a moral sexual**. S.I: Expressão Popular, 2021.
- KRAFFT-EBING, Richard Von. **Psychopathia sexualis**. Paris: Georges Carré Editeur, 1895.
- LAPOWSKY, Issie. **OnlyFans shows Visa and Mastercard are 'choke-points' of online speech**. 20 ago. 2021. Disponível em: <https://www.protocol.com/policy/onlyfans-visa-mastercard>
- LAQUEUR, Thomas W. **Making sex: body and gender from the greeks to freud**. Cambridge: Harvard University Press, 1990.
- LYON, Danika. **Why some businesses aren't allowed**. Disponível em: <https://stripe.com/blog/why-some-businesses-arent-allowed>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- MACKINNON, Catharine. **Only Words**. London: Harper Collins, 1993.
- MACPHERSON, Crawford Brough. **La teoría política del individualismo posesivo de Hobbes a Locke**. Barcelona: Editorial Fontanella, 1970.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Raniere. São. Paulo: Boitempo, 2004.
- MLAMBO, Sihle. **'If you're taxing OnlyFans, decriminalise sex work', government told**. Disponível em: <https://www.iol.co.za/news/south-africa/gauteng/if-youre-taxing-onlyfans-decriminalise-sex-work-government-told-926d2e37-32fd-4fa5-90d0-b334c0eed914>. Acesso em: 21 jul. 2021.

- OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio; ASSIS, Anne Karolline Barbosa de; COSTA, Joelane Borges. O Direito do Trabalho (Des)Conectado das Plataformas Digitais. **Teoria Jurídica Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, p. 246-266, jul. 2019
- ONLYFANS. **Terms of Service**. 2021. Disponível em: <https://onlyfans.com/terms>. Acesso em: 10 jul. 2022.
- PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PRECIADO, Paul Beatriz. **Pornotopía: Arquitectura e sexualidade em ‘Playboy’ durante la guerra fria**. Barcelona: Anagrama, 2010
- PRESS RELEASE. **Congresswoman Ann Wagner Leads Bipartisan Coalition Calling for DOJ to Investigate OnlyFans for Child Exploitation**. 10 ago. 2021. Disponível em: <https://wagner.house.gov/media-center/press-releases/congresswoman-ann-wagner-leads-bipartisan-coalition-calling-for-doj-to>
- REDAÇÃO FINANÇAS. **Twitter lança Super Follow para todos usuários de iOS**. 01 nov. 2021. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/twitter-lanca-super-follow-para-todos-usuarios-de-i-os-201943745.html>
- RIBEIRO, Gustavo Lins. Globalização Política de Baixo para Cima; Globalização Popular e Sistema Mundial não Hegemônico. In: **Outras globalizações – cosmopolíticas pós-imperialistas**. Rio de Janeiro: Ed UERJ, 2015. p. 25-57; 59-89
- RYAN, Hannah. **Museus de Viena lançam conta no OnlyFans para exibir obras de arte ‘explícitas’**. 20 out. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/museus-de-viena-lancam-conta-onlyfans-para-exibir-obras-de-arte-explicitas/>
- RYAN, Paul. **Male sex work in the digital age: curated lives**. Maynooth: Palgrave McMillan, 2019.
- SAHLINS, Marshall. **Cultura na prática**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007.
- SIBILA, Paula. **O show do eu: a intimidade como espetáculo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- SHAW, Lucas. **OnlyFans Creates Its First App With a Twist: No Nudity, No Cost**. 15 ago. 2021. Disponível em: [https://www.bloomberg.com/news/newsletters/2021-08-15/onlyfans-creates-its-first-app-with-a-twist-no-nudity-no-cost?utm\\_source=twitter&cmpid=socialflow-twitter-business&utm\\_campaign=socialflow-organic&utm\\_content=business&utm\\_medium=social](https://www.bloomberg.com/news/newsletters/2021-08-15/onlyfans-creates-its-first-app-with-a-twist-no-nudity-no-cost?utm_source=twitter&cmpid=socialflow-twitter-business&utm_campaign=socialflow-organic&utm_content=business&utm_medium=social)

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo e BENZAQUEM DE ARAUJO, Ricardo. "Romeu e Julieta e a origem do Estado", In: VELHO, Gilberto. **Arte e Sociedade: ensaios de sociologia da arte**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1977, p. 130-169.

WEBER, Max. O "espírito" do capitalismo. In: **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

WOOD, Ellen. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

ZETKIN, Clara. Lênin e o movimento feminino. In: LÊNIN, Vladimir. **O Socialismo e a Emancipação da Mulher**. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1956. p. 1-19.